



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº 9312/2017
Data do início 04/05/2017
Rubrica
Fls. 3213 9

TERMO N.º 48/2019

TERMO N.º 05 DE
ADITAMENTO AO
CONTRATO N.º 226/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela Secretária de Administração, **MARIA JOSÉ DE ANDRADE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 041592593 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF de nº 649.296.988-04 e a pessoa jurídica **PERFIL X CONSTRUTORA S.A**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.733.497/0001-69, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-511, neste ato representado por **FÁBIO CHAGAS VIANA**, portador de Cédula de Identidade nº 07.683.267-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.907.207-55 e **AMANDA CARVALHO OLIVEIRA SANTOS**, portadora da carteira de identidade nº 20.804.144-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.274.487-22, pactuam o presente **TERMO N.º 05 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 226/2017**, cuja celebração encontra-se justificado e autorizado no processo administrativo nº 9312/2017, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a alteração do Contrato n.º 226/2017, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS E IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES PREDIAIS ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA COM SUPERVISÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PROJETO BÁSICO E NORMAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT**, na forma abaixo:

- I. Atualizar a listagem de imóveis passíveis de manutenção no presente contrato, conforme Anexo I, com as unidades a serem incluídas e excluídas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº 9312/2017
Data do Início 04/05/2017
Rubrica 3214
Fls. 1

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor do presente termo, em decorrência das alterações citadas no item I, da Cláusula Primeira, não importará em alteração de valor, conforme manifestação da Secretaria Requisitante em fl. 3211 e da Contratada em fl. 3212.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 226/2017**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

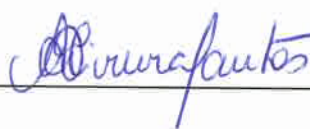
Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 10 de maio de 2019.


MUNICÍPIO

Maria José de Andrade
Secretaria de Administração
Mat.: 109.607



CONTRATADA 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº 9312/2017
Data do início 04/05/2017
Rubrica
Fls. 3215

ANEXO I

1) Relação de inclusão de novas unidades:

UNIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Secretaria de Políticas Inclusivas	Rua Carlos Rangel, nº 81, Centro, Maricá/Rj	ALUGADO
SENAI	Av. Amaral Peixoto, nº 14.307, loja 03, Quadra 05 – Loteamento Vale da Esperança, Inoã, Maricá-RJ.	ALUGADO
ABRIGO DOS IDOSOS	Rua Lucio Alves da Silva, nº 13, Qd. 86 - Centro, Maricá/RJ.	PRÓPRIO
IDR – Instituto Darcy Ribeiro	Rua Pedro Affonso Ferreira – Lote 46, Ed. 05 – Loteamento Jardim Nivamar, Centro.	ALUGADO
Nova sede da Central de Regulação	Localizado no prédio Maricá Center, situado na Rodovia Amaral Peixoto no Km 28,5.	ALUGADO

2) Exclusão de unidade:

UNIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
IFF (INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE)	Pedreira, 438, Maricá/Rj.	ALUGADO

fez

liamir
10/05/2019

DP

afup